



ATA N.º 2 DO JÚRI – 05/12/2024

ANEXO I

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO PARA A DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA –
COMUNICAÇÃO E IMAGEM**

Divulgação do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para contratação de 1 técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Planeamento e Gestão Estratégica – Comunicação e Imagem, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Sines, aberto na Bolsa de Emprego Público com a referência OE202411/0790

CANDIDATOS ADMITIDOS

NOME
Beatriz Cristina Vilhena Caixinha
Matilde Paula Bernardo
Susana Alexandra de Freitas Parreira

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

NOME	MOTIVOS DE EXCLUSÃO
Ângela Brown Marques	b)
Bruno Miguel Soares Martins	a)
Diamis Pérez Corrales	b)
Francisco Maria Fragoso Cerol	a)
Inês Duarte Marques Mateus Justo	b)
João Pedro Ferreira Fandinga	b)
Sónia Raquel Sousa do Espírito Santo	a)

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



a) Não apresentou formulário de candidatura, conforme estatuído no ponto 17 do Aviso de Abertura, pelo que a candidatura não é considerada formalizada;

b) Não cumpre o requisito habilitacional, conforme estatuído no ponto 8.2 do Aviso de Abertura;

Nos termos do disposto do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de recibo de entrega da mensagem eletrónica, sobre a intenção de exclusão e os candidatos admitidos da decisão de admissão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeitos de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do formulário para exercício do direito de participação de interessados, disponível em www.sines.pt, o qual deverá ser remetido para recrutamento@mun-sines.pt, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O Presidente do Júri

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.